



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 201, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 126.379,08 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de uniformes para todos os servidores das Unidades Básicas de Saúde do Município e manutenção de rede de dados entre as UBS e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 6.021, de 22 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	4510	3360	R\$ 126.379,08
TOTAL				R\$ 126.379,08

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4510 – FNS- PAB FIXO.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração